



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

ECEBA

A Secretaria Estadual de Educação da Bahia através do Programa CPA Digital, tendo em vista o disposto nos Arts.37 e 38, § 1º, inc. I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução nº 239 de 12 de dezembro de 2011 do Conselho Estadual de Educação, na Portaria SEC nº 191 de 08 de fevereiro de 2022, na Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, na Portaria Inep nº 147, de 4 de setembro de 2008, e considerando os resultados obtidos no ECEBA, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, CERTIFICA que **GESSIANE SANTANA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº **102.149.574-38**, filho(a) de **RAQUEL DA SILVA SANTANA** e **JIVALDO DE SOUZA SILVA**, natural de **SENHOR DO BONFIM**, Estado **BA**, nascido(a) em **08 de JANEIRO de 1994**, concluiu o ensino médio e está habilitado para o prosseguimento de seus estudos. O presente certificado tem validade nacional.

SALVADOR-BA, 06 de NOVEMBRO de 2024

HELAINÉ PEREIRA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
BÁSICA

GESSIANE SANTANA SILVA
Candidato (a)

